



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **EDITAL**

**EDITAL PGJ Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2026**

**CHAMADA DE ARTIGOS Nº 1/2026**  
**REVISTA DO MPDFT - EDIÇÃO TEMÁTICA**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo de artigos para a edição de 2025, conforme as normas estabelecidas abaixo neste Edital.

### **1. Objeto**

A Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios destina-se à publicação de artigos jurídicos e matérias correlatas produzidos por membros e servidores do MPDFT, bem como por colaboradores externos. Nesta edição temática, dedicada aos Direitos Humanos, em comemoração aos 20 anos de atuação especializada em Direitos Humanos no MPDFT, serão selecionados trabalhos inéditos que contribuam para a reflexão, o debate e a disseminação de conhecimento relevante sobre o tema, com vistas ao fortalecimento da atuação ministerial e da cidadania.

### **2. Temática**

Serão aceitos trabalhos inéditos que abordem Direitos Humanos, em perspectiva teórica ou aplicada, contemplando, entre outros, os seguintes enfoques:

I – Sistemas de Proteção: Análise da eficácia das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos no ordenamento jurídico brasileiro.

II – Conselhos de Direitos e Democracia Participativa: O papel dos conselhos de direitos como instrumentos fundamentais de controle social, formulação de políticas públicas e promoção da cidadania.

III – Segurança Pública e Direitos Fundamentais: O papel do Ministério Público no controle externo da atividade policial e na garantia da integridade física dos cidadãos.

IV – Direitos das Minorias e Grupos Vulneráveis: Proteção jurídica e políticas públicas para populações indígenas, quilombolas, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

V – Direitos Humanos e Tecnologia: Desafios da privacidade, proteção de dados (Lei Geral de Proteção de Dados), inteligência artificial e o combate ao discurso de ódio em ambientes digitais.

VI – Sistema Prisional e Execução Penal: O estado de coisas inconstitucional, a dignidade da pessoa humana e a Lei de Execução Penal sob a ótica dos Direitos Humanos

VII – Direitos Sociais e Econômicos: O direito à saúde, educação e moradia como garantias de dignidade e o combate à pobreza extrema.

VIII – Meio Ambiente como Direito Humano: O nexos entre a preservação ambiental, as mudanças climáticas e o direito fundamental a um ambiente equilibrado.

IX – Direitos Culturais: A proteção do patrimônio imaterial, a liberdade de expressão artística, o acesso à cultura e o reconhecimento das identidades culturais como elementos indissociáveis da dignidade humana.

X – Gênero e Raça: Interseccionalidade na aplicação da lei, combate ao feminicídio, à violência institucional, à violência contra as mulheres e ao racismo estrutural nas instituições de justiça.

XI – Outros temas em Direitos Humanos.

### **3. Submissão**

3.1. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Revista do MPDFT. Disponível em: <https://revista.mpdft.mp.br/index.php/publicacoes/about/submissions>. Acesso em: 12 de maio de 2026.

3.2. As regras detalhadas de formatação, extensão dos trabalhos e demais requisitos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Revista nas Diretrizes aos Autores. Disponível em: <https://revista.mpdft.mp.br/index.php/publicacoes/libraryFiles/downloadPublic/26>. Acesso em: 12 de maio de 2026.

3.3. Conforme previsto no Art. 11 da Política Editorial (Portaria Normativa PGJ nº 1.175, de 5 de fevereiro de 2026), admite-se a inclusão de trabalhos convidados, mediante aprovação do Conselho Editorial, com o objetivo de assegurar a contribuição de autores de reconhecida excelência científica ou institucional, ampliando a qualidade e o impacto da Revista.

3.4. O arquivo do manuscrito a ser submetido (formato.docx) não poderá conter a identificação dos autores para garantir a imparcialidade da avaliação. Os dados de autoria e situação acadêmica devem constar apenas na folha de rosto separada.

### **4. Da análise dos textos**

4.1. Os textos serão avaliados pelo corpo de pareceristas da Revista do MPDFT, sem identificação dos respectivos autores, por meio do sistema de double blind peer review (revisão duplo-cega), que garante o anonimato de autores, pareceristas e demais responsáveis pelo processo de avaliação.

4.2. O Conselho Editorial da Revista poderá aceitar ou vetar qualquer original recebido que não esteja de acordo com as normas editoriais da Revista. Assim como propor e/ou efetuar eventuais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical para

adequação dos textos, respeitando, porém, o estilo dos autores. O material recebido e não publicado, bem como as provas finais, não será devolvido aos autores.

4.3. As deliberações do Conselho Editorial da Revista serão comunicadas por meio da plataforma OJS.

## **5. Disposições gerais**

5.1. A submissão implica concordância com as normas da Revista e cessão dos direitos de publicação ao MPDFT;

5.2. Não haverá remuneração autoral ou pagamento de direitos autorais pela licença de publicação.

5.3. As opiniões expressas nos trabalhos são de exclusiva responsabilidade dos autores;

5.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

## **6. Prazo para apresentação dos artigos**

6.1. Os artigos deverão ser apresentados via sistema OJS (Open Journal Systems) até o dia 31 de julho de 2026

# **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

## **Composição do Conselho Editorial**

### **Conselho Editorial Científico**

#### **Fabiana Costa Oliveira Barreto**

Presidente do Conselho Editorial Científico da Revista do MPDFT

Promotora de Justiça

#### **Dermeval Farias Gomes Filho**

Promotor de Justiça

#### **Fabiana De Assis Pinheiro**

Promotora de Justiça

#### **Flávio Augusto Milhomem**

Promotor de Justiça

#### **Pedro Thomé De Arruda Neto**

Promotor de Justiça

#### **Roberto Carlos Batista**

Procurador de Justiça

#### **Roberto Carlos Silva**

Procurador de Justiça  
**Thiago André Pierobom De Ávila**  
Promotor de Justiça  
**Valmir Soares Santos**  
Promotor de Justiça

**Conselho Editorial Executivo**  
**Cinara Maria Carneiro Rocha**  
Analista do Ministério Público  
**Fabíola De Carvalho Vaisman**  
Analista do Ministério Público  
**Maria Fernanda Guarnier**  
Técnica do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/05/2026, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.m.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3494451** e o código CRC **4000153A**.